

## Informação aos Encarregados de Educação dos alunos que irão frequentar o 1º ciclo (do 1º ao 4º ano) no ano letivo de 2017/2018

O nº 1 do artigo 61º do Decreto-Lei 25/2017 estipula que *no início do ano letivo de 2017/2018 é garantido a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública o acesso gratuito a manuais escolares.*

Assim, informam-se todos os encarregados de educação cujos educandos irão frequentar o 1º ciclo (do 1º ao 4º ano) que não devem adquirir os manuais escolares adotados.

No caso dos alunos beneficiários da ação social escolar, todos os manuais e fichas de trabalho são gratuitos.

Mais se informa que no início do ano letivo, os manuais serão distribuídos aos alunos nas respetivas escolas.

(As fichas de trabalho deverão ser adquiridas pelos encarregados de educação.)

O Diretor

Anselmo Florêncio Jorge

